



CMDCA
Conselho Municipal dos Direitos da
Criança e do Adolescente

Publicado no Diário
Oficial Eletrônico
Nº203/2022 - Data: de 06
de outubro de 2022.

RESOLUÇÃO Nº 40/2022

O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Municipal Nº 845 de 08 de setembro de 2011 e considerando as deliberações deste Conselho, em reunião ordinária realizada no dia 05 de outubro de 2022.

Resolve:

Art. 1º- Aprovar a composição da Comissão Permanente de Registros, Fiscalização e Monitoramento de Entidades, Programas e Projetos de Atendimento a Criança e/ou Adolescente, composta pelos seguintes:

| NOME | REPRESENTATIVIDADE | INSTITUIÇÃO |
|------------------------------|----------------------|---|
| Isabela Alves Vieira Pereira | Conselheira Titular | Sociedade Civil- Centro de Assistência e Desenvolvimento Integral- CADI |
| Geliane Quemelo | Conselheira Titular | Sociedade Civil- Escola Social Marista Ir. Henri |
| Josilane Cristina dos Anjos | Conselheira Suplente | Governamental- Secretaria Municipal de Saúde |
| Jéssica Caroline Costa Weiss | Conselheiro Suplente | Governamental- Secretaria Municipal de Assistência Social |

Art. 2º – Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Fazenda Rio Grande, 05 de outubro de 2022.

Isabela Pereira

Presidente do CMDCA de Fazenda Rio Grande - Paraná